



Pág. 209  
Jua

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## PARECER TÉCNICO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 007697/2023- PMP

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação

EMENTA:

Tratam os autos do processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DO SOFTWARE DE GESTÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS LEGAIS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE CERTIDÕES DE OBRA, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, MONITORAMENTO, ZONEAMENTO AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS E SOCIOAMBIENTAL, A FIM DE SERVIR À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA – SE**, por um período de 12 meses, mediante Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0017/2023**, que teve por vencedor a empresa:

1. **MAV SYSTEMS LTDA** devidamente inscrita sob - CNPJ 40.084.529/0001-55.

Ressalta-se que o Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 10520/2002.

É o relatório

### Do Controle Interno

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia. O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os

1/6



Pág. 210  
*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

### DA MODALIDADE ADOTADA

Conforme a Lei nº 10.520/2002 poderá ser utilizada o **Pregão** como a modalidade de licitação para **aquisição de bens e serviços comuns** entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, pelo que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** previsto nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002; Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 1.263/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes e suas alterações.

### DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. O processo encontra-se distribuído em **01(UM)** volume;
2. Consta nos autos à abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico. Art. 38, *caput*, Lei 8666/93 – LLCA, bem como a solicitação que motivou e gerou a despesa **(Pág. 01 a 02)**;
3. Orçamentos **(Pág. 03 a 15)**;
4. Mapa de Cotação de Preços **(Pág. 16)**;
5. Consta nos autos O TERMO DE REFERÊNCIA **(Pág.17 a 25)**;
6. Constam os Decretos:
  - N.º **1.263/2020** regulamenta a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO; **(Pág.26 a 46)**;

2/6

*[Handwritten signature]*



7. Constam Certificados da Pregoeira (**Pág.47 a 53**)
8. Portaria nº **001/2023** de 02 janeiro 2023 que nomeia PREGOEIRA e equipe de apoio para assessoramento. (**Pág 54**);

#### DA MINUTA

##### **Pág 55 a 94**

1. Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus Anexos para análise parecer jurídico (**Pág. 95**);
2. Consta o parecer Jurídico de nº **088/2023**, dando ciência que foram analisadas a minuta do **Edital e Contrato**, quanto as suas legalidades previstas no artigo 38 da Lei 8.8666 parágrafo único. "As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação". Manifestando-se **FAVORÀVEL**. (**Pág 96 a 102**);

#### DO EDITAL

1. O edital está composto das cláusulas e de **3 (três)** anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais da Lei de Licitações (8.666/93). (**Pág.103 a 142**).

#### DA PUBLICAÇÃO

Foi publicado o Aviso da Licitação:

- **DIÁRIO DO MUNICÍPIO;**
- **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA;**
- **LICITANET**, bem como fixado no **Quadro de Aviso desta Prefeitura;**
- 17 de abril de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor. (**Pág. 143 a 148**)

Guan



Pág. 212  
*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, pois o prazo estabelecido é de no mínimo **8** (oito) dias úteis, dando sua abertura no dia **28 de abril de 2023 as 09:00hs.**

#### DA PROPOSTA INICIAL

- Páginas **149 a 151**

#### DA PARTICIPAÇÃO

1. **MAV SYSTEMS LTDA – CNPJ 40.084.529/0001-55.**

#### DA ATA DE JULGAMENTO

- Ata de Realização do Pregão Eletrônico com suas negociações e observações (**Pág. 152 a 155**)

#### DA HABILITAÇÃO

- Páginas **156 a 198**

#### DO JULGAMENTO

No que tange aos análises feitos nos documentos de Proposta Inicial, Habilitação; Classificação da Disputa, Rodadas de Lance, nenhuma anormalidade foi observada, podemos salientar no tópico dos FATOS os atos registrados em todo processo.

#### PROPOSTA FINAL/REFORMULADA

- Páginas **203 a 205**

#### DOS FATOS

4/6  
*[Handwritten signature]*



Pág. 213  
*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, sendo então dado prosseguimento as demais etapas subsequentes, evidenciando a presença efetiva de publicidade de todos os atos realizados.

**CONCLUSÃO**

A Comissão de Licitação atendeu aos requisitos das leis nas atividades realizadas. Nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo tendo alcançado êxito com uma economia nas negociações de 11,29%, destacamos na oportunidade a necessidade da publicação dos extratos para finalização do processo.

Toda documentação está regularmente adequada às exigências do Edital, e foram cumpridas as etapas até o termo de **Adjudicação (Pág 207)**, ficando sobre a ótica e a responsabilidade da Comissão de Licitação as fases de Homologação, assinaturas de Contrato e suas devidas publicações.

O Processo em análise inicia-se **pág. 01** (TERMO DE RECEBIMENTO DE PROTOCOLO Nº 007697) e encerra-se na **pág 208** (encaminhamento a Secretaria de Controle Interno para Parecer Técnico).

É o parecer,

Pacatuba/SE, 31 de maio 2023.

*[Handwritten signature]*  
Andrea Maria Silva Santos  
**Sec. de Controle Interno.**

*[Handwritten signature]*  
Tâmara Vieira Figueiredo  
**Sec. Adjunta de Controle Interno**